



Universidade de São Paulo

Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas

EDITAL TRANSFERÊNCIA EXTERNA

EDITAL DA SEGUNDA ETAPA DO “PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIAS USP 2026/2027” DO INSTITUTO DE ASTRONOMIA, GEOFÍSICA E CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO PARA ATENDER AOS ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS DA ÁREA DE EXATAS, INTERESSADOS NA TRANSFERÊNCIA PARA OS CURSOS DESTA UNIDADE.

A Comissão de Graduação do Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas da Universidade de São Paulo, tendo em vista o que dispõem o Estatuto, o Regimento Geral da USP e a Resolução CoG nº 8963, de 30/03/2026, que regulamenta o processo seletivo de transferência para a USP, decidiu que serão aceitos, para a transferência externa, os alunos pré-selecionados na primeira fase da FUVEST e que forem aprovados na segunda fase realizada pelo IAG.

1) Número de vagas disponíveis

a) Bacharelado em Geofísica: 15 (quinze) vagas
Bacharelado em Meteorologia: 12 (doze) vagas

b) Número de vagas disponíveis exclusivamente aos candidatos pertencentes ao Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G)

Bacharelado em Astronomia: 02
Bacharelado em Geofísica: 02
Bacharelado em Meteorologia: 04

2) Inscrição

Nos dias 01 e 02 de junho de 2026, todos os convocados deverão enviar, via formulário digital, por meio do endereço <https://forms.gle/zdoi2GcVULT2S4KJ7>, a seguinte documentação:

- a) Requerimento dirigido ao diretor da Unidade universitária, preenchido no ato do envio da documentação online;
- b) Comprovante de matrícula da Instituição de Ensino Superior de origem (com autenticação digital dentro da validade da Instituição de Ensino Superior de origem)*;
- c) Histórico Escolar completo da Instituição de Ensino Superior de origem, contendo nota e carga horária das disciplinas cursadas (com autenticação digital dentro da validade da Instituição de Ensino Superior de origem)*. **O candidato deverá ter cumprido as disciplinas de primeiro período e não poderá estar cursando os 2 últimos períodos do curso;**



Universidade de São Paulo Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas

- d) Programa/Ementa das disciplinas cursadas e aprovadas (com autenticação digital dentro da validade da Instituição de Ensino Superior de origem)*;
- e) Documento de identidade com foto, ou equivalente;
- f) Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) ou Carteira de Identidade de Estrangeiro (CIE) ou passaporte válido, para o candidato de nacionalidade estrangeira, que comprove sua condição temporária ou permanente no país.
- g) Aos candidatos às vagas do Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G), é necessário, no ato da inscrição, apresentar uma declaração emitida pela Instituição de origem atestando seu vínculo com o Programa.

O envio dos documentos é obrigatório para a realização da inscrição e não serão aceitas inscrições fora do período indicado ou com documentação incompleta e/ou incorreta. Nestes casos, o candidato estará automaticamente eliminado do processo.

*Os documentos constantes nos itens “b”, “c” e “d” apresentados em língua estrangeira deverão estar acompanhados da respectiva tradução oficial (tradução juramentada).

3) Seleção

- a) De acordo com o parágrafo único do artigo 77 do Regimento Geral da USP, não serão aceitas transferências de alunos de outras Instituições de Ensino Superior para o primeiro e os dois últimos semestres letivos do curso.
- b) Não será aceita a matrícula de aluno que não tenha completado pelo menos um semestre no curso de origem.
- c) Não será analisado o histórico escolar de aluno matriculado a partir do penúltimo ano do curso de origem.

3.1) Para o Bacharelado em Geofísica e Bacharelado em Meteorologia

A seleção será feita por meio de análise curricular acadêmica, que ficará a cargo da respectiva Comissão Coordenadora de Curso, visando selecionar candidatos com base na regularidade do histórico escolar e no aproveitamento em disciplinas com conteúdos equivalentes ao das listadas abaixo – suas ementas podem ser consultadas no Sistema Júpiter Web, no menu “[Disciplinas](#)”:

MAT2453 - Cálculo Diferencial e Integral I
MAT0112 - Vetores e Geometria
MAT2454 - Cálculo Diferencial e Integral II
4302111 - Física I
4302112 - Física II
4302113 - Física Experimental I
4302114 - Física Experimental II



Universidade de São Paulo

Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas

A aprovação na etapa de seleção não dispensará o matriculado da análise da equivalência (Aproveitamento de Estudos) entre as disciplinas cursadas na Instituição de Ensino Superior (IES) de origem e as disciplinas do curso da USP, para efeito de adaptação curricular, nos termos do art. 79 do Regimento Geral da USP.

4) Classificação e convocação para matrícula

- a) A matrícula dos aprovados será efetuada para o primeiro semestre de 2027.
- b) Serão considerados habilitados para a transferência, os candidatos que forem julgados possuir regularidade no histórico escolar e adequado aproveitamento nas disciplinas básicas (Física e Matemática), a critério da respectiva Comissão Coordenadora Curso, relacionadas com a estrutura curricular do curso pretendido. Neste caso, a respectiva Comissão Coordenadora de Curso fará a classificação dos candidatos habilitados. As vagas serão preenchidas conforme a classificação dos candidatos habilitados até o limite do número total de vagas.
- c) Não serão aprovados candidatos que não tiverem condições de obter a equivalência para as disciplinas referidas (vide seção 3). Uma condição necessária, mas não suficiente para essa aprovação, é o número de créditos ou horas-aula das disciplinas cursadas, que deve ser igual ou superior ao das disciplinas pleiteadas.
- d) O resultado do processo seletivo será divulgado no site www.iag.usp.br
- e) Os candidatos classificados e aprovados para a transferência receberão as orientações para matrícula diretamente em seus correios eletrônicos.
- f) Conforme art. 78, § 2º, do Regimento Geral: "Em caso de empate entre candidatos à transferência, no exame de seleção, o aluno da USP terá preferência sobre os de outras instituições de ensino superior. (Alterado pela Resolução nº 4859/2001).
- g) Não haverá divulgação de classificação.

5) Matrícula

5.1) Os candidatos aprovados deverão realizar a matrícula no curso de destino. Para isso, deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Cédula de identidade;
- b) CPF;
- c) Certificado de reservista, quando do sexo masculino;
- e) Título de eleitor;
- f) Se estrangeiro, comprovante de permanência regular no Brasil, conforme item 2.f.
- h) Histórico escolar completo finalizado, com autenticação digital dentro da validade da Instituição de Ensino Superior de origem, referente ao ano de 2026.
- i) Atestado de matrícula atualizado, com autenticação digital dentro da validade da Instituição de Ensino Superior de origem, referente ao ano de 2026.



Universidade de São Paulo Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas

O envio da documentação para a matrícula será normatizado pelas informações enviadas aos correios eletrônicos dos candidatos aprovados, oportunamente.

5.2) Dispensas e solicitações de Aproveitamento de Estudos

a) Para os pedidos de Aproveitamento de Estudos

Documentos necessários (em consonância com o item 2):

- Programa das disciplinas cursadas e aprovadas (com autenticação digital dentro da validade da Instituição de Ensino Superior de origem);
- Histórico escolar completo (com autenticação digital dentro da validade da Instituição de Ensino Superior de origem).

O candidato deverá providenciar junto à IES de origem a documentação acima com a devida antecedência, pois não serão aceitas solicitações com a documentação incompleta.

Para efeito de contagem de créditos, a aceitação de determinada disciplina cursada com aprovação na IES de origem, bem como o aproveitamento de estudos e dispensa de disciplinas aos quais se referem a Resolução CoG 8853, de 17/09/2025, obedecerão aos critérios da Comissão de Graduação do IAG.

O Parágrafo Único, do Artigo 79 do Regimento Geral da USP, determina que “disciplinas cursadas fora da USP somente poderão ser aproveitadas até o limite de dois terços do total de créditos fixado para o respectivo currículo”.

b) De acordo com o disposto no Artigo 77 do Regimento Geral da USP e na Resolução CoG 8853, de 17/09/2025, a matrícula é vetada no primeiro e nos dois últimos semestres do curso por estudantes ingressantes por transferência externa. Portanto, se o ingressante tiver sido examinado, na pré-seleção ou na seleção do exame de transferência, em disciplina(s) específica(s) do curso da USP, a nota mínima 5 (cinco) na(s) referida(s) disciplina(s) servirá como prova de suficiência, ficando o aluno dispensado de cursá-la(s), a critério da Unidade. A não obtenção desta nota mínima no exame de pré-seleção, automaticamente eliminará o candidato da análise de seu histórico escolar, devido ao veto da matrícula em disciplinas de primeiro período.

c) Os alunos que cumprirem todas as exigências deste edital e forem aprovados no processo seletivo, estarão dispensados de cursar a disciplina 1400101 - Introdução às Ciências da Terra e do Universo, tendo em vista que ela tem um caráter integrador e, não, formativo, por definição da Comissão de Graduação do IAG/USP.

6) Cronograma

Divulgação dos resultados: 15/09/2026.

Matrículas: Previsão para janeiro de 2027.